



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 64, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o cronograma de execução do Edital nº 01/2022 de Chamamento Público para doação de material de construção e serviço para a realização de obras de alvenaria, revestimento, pavimentação, instalações hidráulicas e elétricas, cobertura, pintura e outros reparos localizados na área interna e externa de imóvel edificado localizados em todo o território do município de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG, Sr. Alexandre Rodrigues de Souza, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 832, de 22 de junho de 2022 que cria o Programa Habitacional de Interesse Social no município de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 de Chamamento Público para doação de material de construção e serviço para a realização de obras de alvenaria, revestimento, pavimentação, instalações hidráulicas e elétricas, cobertura, pintura e outros reparos localizados na área interna e externa de imóvel edificado localizados em todo o território do município de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG,

CONSIDERANDO as restrições do período eleitoral e em razão deste considera-se a necessidade da prorrogação do cronograma de execução do Edital nº 01/2022,

CONSIDERANDO a morosidade na entrega dos materiais de construção pelo credor licitado e em razão deste considera-se a necessidade da prorrogação do cronograma de execução do Edital nº 01/2022,

CONSIDERANDO a necessidade dos usuários que encontram-se em situação de vulnerabilidade social,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme item 8.7 do Edital nº 01/2022, fica prorrogado o período de doação de material de construção e serviço para a realização de obras de alvenaria, revestimento, pavimentação, instalações hidráulicas e elétricas, cobertura, pintura e outros reparos localizados na área interna e externa de imóvel edificado localizados em todo o território do município de Santo Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

ESTADO DE MINAS GERAIS

do Rio Abaixo / MG para indivíduo e/ou grupo familiar em situação de vulnerabilidade social no período de janeiro a junho de 2025.

Art. 2º Conforme item 8.8 do Edital nº 01/2022 amplia o cronograma de atendimento dos beneficiários ainda não atendidos listados na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	FAMÍLIA	SITUAÇÃO DE EMPREGO	IDADE DO FILHO OU DEPENDENTE	RENDAMENTO MENSAL MÉDIA FAMILIAR	NÚMERO DO FILHO OU DEPENDENTE	COMPOSIÇÃO FAMILIAR	VULNERABILIDADE	TOTAL:	SITUAÇÃO
6º	51	Luciana Ferreira da Silva	3	3	8	4	5	8	31	Classificado
9º	73	Solange Aparecida da Silva	3	3	8	3	5	8	30	Classificado
10º	70	Angelina Ferreira da Silva Andrade Reis	2	3	8	5	5	7	30	Classificado
11º	24	Adélia Piedade Figueiredo de Almeida	3	6	8	4	0	8	29	Classificado
12º	46	Patrícia Maísa Fernandes Gonçalves	3	5	8	3	0	10	29	Classificado
22º	65	Assis Gomes	2	3	8	4	0	8	25	Classificado
27º	49	Aparecida da Silva Andrade	3	1	8	4	0	8	24	Classificado
29º	19	Maria Aparecida Soares Silva	3	1	8	1	5	6	24	Classificado
33º	63	Osmar Amincio dos Santos	3	1	7	2	5	6	24	Classificado
36º	69	Mariney Rodrigues de Paula	3	0	8	0	5	7	23	Classificado
38º	15	Lucimeire Ferreira Soares	2	1	8	1	5	6	23	Classificado
41º	41	Nilza Martins Duarte da Silva	3	1	7	2	5	5	23	Classificado
48º	52	Maria Lina dos Reis	1	1	7	1	5	7	22	Classificado
50º	75	Maria Aparecida da Silva Oliveira	3	1	7	3	0	7	21	Classificado
54º	67	José Maurilio Cassiano	3	1	8	1	0	6	19	Classificado
56º	77	Diniz Gonçalves de Faria	2	0	8	0	0	9	19	Classificado
57º	68	José Geraldo de Paula	3	0	8	0	0	8	19	Classificado
60º	76	Maria das Dores Ferreira	3	1	8	1	5	0	18	Classificado
64º	4	Roberson de Almeida Santos	3	0	8	0	0	5	16	Classificado
66º	39	Antônia Soares Oliveira	1	0	5	0	5	5	16	Classificado
67º	16	José Claudio Ferreira da Silva	1	1	6	2	0	5	15	Classificado
69º	8	Otoniel Francisco Martins	2	0	5	0	0	8	15	Classificado
70º	18	Agostinha de Fatima Gonçalves	1	0	5	0	5	4	15	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS

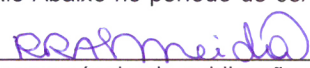
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	FAMÍLIA	SITUAÇÃO DE EMPREGO	IDADE DO FILHO OU DEPENDENTE	RENDAMENTO MENSAL MÉDIA FAMILIAR	NÚMERO DO FILHO OU DEPENDENTE	COMPOSIÇÃO FAMILIAR	VULNERABILIDADE	TOTAL:	SITUAÇÃO
72º	61	Vanilda Dutra Santos Silva	1	1	6	1	0	5	14	Classificado
73º	54	Maria Guilherme Dias	1	0	3	0	5	5	14	Classificado
74º	37	Antônio Eustaquio de Nascente	2	0	5	0	0	6	13	Classificado
75º	82	Reginaldo Aparecido Silva	1	0	5	0	0	4	10	Classificado
79º	12	Evandro Gonçalves de Almeida	1	0	4	0	0	4	9	Classificado

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de dezembro de 2024.


Alexandre Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo no período de 03/12/2024 a 03/01/2025.


Responsável pela publicação